



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

**ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como o Senhor **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, e as senhoras **Tatiana Treuherz Salomão**, da Controladoria Interna – COINT, **Márcia Verônica Andrade da Silva**, Gerente da Gerência de Contabilidade - GECOT, **Camila Cipriano Chaves** Chefe da Divisão de *Compliance* – DICOP, e **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna - AUDIT, para participarem da reunião. Em seguida passaram ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00003047/2022-37 – CIGOV - Assunto: Relatório das Ações do Comitê de Integridade e Governança - CIGOV**, referente ao 3º Trimestre de 2022. A Chefe da Divisão de *Compliance* – DICOP, apresentou o Relatório das Ações do Comitê de Integridade e Governança - CIGOV, referente ao 3º trimestre de 2022, prot. 97674899, informando sobre os assuntos tratados na 30ª reunião - proposta de alteração do Regimento Interno e avaliação do Planejamento Estratégico para fins e emissão de Parecer de Conformidade a ser emitido pelo Comitê, e na 31ª reunião - avaliação do Parecer de Conformidade do Planejamento Estratégico a ser emitido por este Comitê, do Comitê de Integridade e Governança. O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando as atividades do Comitê de Integridade e Governança. **00111-00009436/2018-90 – GECOT - Assunto: Demonstrativos Financeiros, fechamento 3º Trimestre 2022**. A Gerente da Gerência de Contabilidade - GECOT, apresentou os Demonstrativos Financeiros, prot. 100165242, e a apresentação, prot. 100704557, destacando a Posição Patrimonial em 30.09.2022, comparando à de 31.12.2021, e do Resultado do Exercício em 30.09.2022, comparando-o a 30.09.2021; no Balanço Patrimonial as principais variações no Ativo e no Passivo; a Receita Líquida do Período; Lucro Operacional Líquido do Período; e o Plano de Ações para sanar as ressalvas apontadas no parecer da auditoria independente nos Demonstrativos Financeiros referentes ao 1º semestre de 2022. O COAUD tomou conhecimento. **00111-00009533/2018-82 – DIRAF/GECOT - Assunto: Minuta Atualização da Política de Dividendos**. A Gerente da Gerência de Contabilidade - GECOT, apresentou alguns destaques do texto original da Resolução que dispõe sobre a Política de Distribuição de Dividendos da Terracap a ser revogada, as alterações propostas e as justificativas para edição da nova Resolução sobre o tema. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e acompanhará o processo de aprovação da proposta da nova Resolução. **00111-00009553/2022-30 – AUDIT - Assunto: Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT**, referente ao exercício de 2023. O COAUD tomou conhecimento da proposta do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna 2023, prot. 100402787, e das apresentações, prots. 101596387 e 101596548, apresentados pelo Chefe da Auditoria Interna destacando a capacidade operacional da Auditoria Interna, os objetivos do PAINT 2023, o monitoramento das demandas/recomendações de órgãos de controle e os planos de ação da empresa, monitoramento de apontamentos da auditoria independente, atividades que a Auditoria Interna irá promover análises e acompanhamento ao longo de 2023 em auxílio ao cumprimento do Plano de Ação pelo COAUD, e as auditorias operacionais para 2023: a) Análise dos controles primários da carteira e recebíveis com foco na área rural; b) Análise dos controles primários de execução da alienação

fiduciária; e c) Análise dos controles primários no cadastro de imóveis com foco no Sistema GIU. Além dos monitoramentos das auditorias da Controladoria Geral do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal na Arena Bsb, na Torre de TV Digital e no Pontão do Lago Sul detalhando as recomendações, providências adotadas pela Terracap e o entendimento da Auditoria Interna sobre o status das auditorias. Após a apresentação e a análise da proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023, o Comitê de Auditoria recomendou seu encaminhamento e aprovação pelo Conselho de Administração – CONAD. O Comitê ressaltou que acompanhará a evolução, os controles, as medidas adotadas pela empresa, bem como seus desdobramentos quanto às recomendações dos Órgãos de Controle. Adicionalmente, em razão de demanda oriunda do Conselho de Administração, solicitou à Diretoria de Novos Negócios, à Diretoria Comercial e à Diretoria de Administração e Finanças, que apresente ao COAUD, trimestralmente, relatório da evolução das recomendações dos Órgãos de Controle Externo quanto às Concessões da Arena Bsb, da Torre de TV Digital e do Pontão do Lago Sul. **00111-00009947/2022-98 – COAUD - Assunto:** Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria, referente ao exercício de 2023. O Comitê de Auditoria encaminhou sua Proposta de Plano de Trabalho para o exercício 2023, prot. 100900727, ao Conselho de Administração da companhia para análise e aprovação. Após, passaram ao **Item II da pauta – Assuntos Gerais.** Neste item o Comitê de Auditoria tomou conhecimento do **processo nº 00111-00008959/2022-03 – AUDIT – Assunto:** Relatório consolidado dos resultados da Aferição do Índice de Maturidade do Sistema de Governança Corporativa da Terracap, referente ao exercício de 2022. A empregada Tatiana Treuherz Salomão, da Controladoria Interna, informou que a Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Relatório consolidado dos resultados da Aferição do Índice de Maturidade do Sistema de Governança Corporativa em sua 3664ª reunião e será dado conhecimento ao Conselho de Administração na reunião agendada para o dia 14 de dezembro de 2022. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento. O Comitê agendou sua próxima reunião para o dia **25/01/2022**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

(Assinado eletronicamente)

Valdir Agapito Teixeira

Presidente do Comitê de Auditoria

(Assinado eletronicamente)

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Auditoria

(Assinado eletronicamente)

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro do Comitê de Auditoria

(Assinado eletronicamente)

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 19/12/2022, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 19/12/2022, às 18:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 19/12/2022, às 19:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 20/12/2022, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102062783)
verificador= **102062783** código CRC= **8AD6A4B6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402
